Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

PORTARIA Nº 011/2012.

"Dispõe sobre concessão de ponto facultativo a servidor da Câmara Municipal de Caçu no dia de seu aniversário natalício e dá outras providências".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelas Resoluções nºs 04, de 09 de dezembro de 1999 e 05, de 16 de novembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Resolução nº 01, de 01 de março de 2007, conceder aos servidores do Legislativo Municipal ponto facultativo no dia de seu aniversário natalício, durante o ano de 2012.

Art. 2º - Fica o servidor na obrigação de notificar seu Chefe imediato, que no dia tal, estará ausente de suas funções laborais em função de seu aniversário.

Art. 3º - O servidor não sofrerá nenhuma redução em seu vencimento em razão do gozo de seu direito instituído pela Resolução nº 01.01.2007.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caçu, aos 13 dias do mês de janeiro de 2012.

Vereador **Vany Nunes de Freitas Júnior**
PRESIDENTE

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 3656-1348 e 1442 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - Email: camaracacu@dgmnet.com.br